



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 033/05

Autoriza a abertura de vagas para o Vestibular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 10166/05, aprovou, em sessão realizada em 22 de novembro de 2005, e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas em 2006/1, para o Vestibular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com base na Deliberação nº 021/04, no Pólo de Nova Friburgo, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

UERJ, em 08 de dezembro de 2005.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR